Indicação n.° 032/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de fevereiro de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Alameda Espanha, n.º 297.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar veículos em alta velocidade no local, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 04 de fevereiro de 2013

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – PSD =